

Parecer Técnico IEF/NAR CAXAMBU nº. 78/2024

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024.

Proprietário: Brunella Confettura Costa

Processo SEI: 2100.01.0063002/2021-47

Propriedade: Sítio Paiol de Cima

Município: Itamonte - MG

Coordenadas: Datum: WGS 84 - Fuso 23 K – (Y): 7.537.011 e (X): 525.339

Histórico:

Trata-se de uma área autorizada - A.I.A - junto ao Processo de Intervenção Ambiental 2100.01.0063002/2021-47 referente à Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através da exploração sustentável sob o regime de Manejo para a espécie florestal Candeia - *Eremanthus erythropappus*, em uma área de 2,7440 ha em dois fragmentos, respectivamente no imóvel denominado Sítio Paiol de Cima, situado no município de Itamonte - MG, tendo como requerente Brunella Confettura Costa.

Aos 23/11/2021 fora emitida à Autorização Para Intervenção Ambiental - A.I.A com validade até 23/11/2024.

O volume autorizado para exploração florestal na área de 2,7440 ha no interior do imóvel Sítio Paiol de Cima foi de 121,70 m³.

Segundo ofício Doc. SEI 95159200 Motivo de Prorrogação, a exploração florestal não ocorrerá "em decorrência da escassez de mão de obra especializada para realizar a exploração da área, também devido ao início do período chuvoso que impossibilitará o acesso até a área de manejo e o transporte da lenha".

Da vistoria e Parecer Técnico:

Realizada aos dias 23 de Setembro de 2024, acompanhado pelo responsável técnico Sr. Anderson Ribeiro Diniz.

O objetivo da vistoria teve como princípio o monitoramento e fiscalização da área autorizada/explorada junto ao Processo SEI 2100.01.0063002/2021-47.

A área requerida para exploração florestal existente no interior do imóvel em questão foi percorrida e vistoriada.

Foram também observados à demarcação das parcelas permanentes de controle e árvores matrizes.

As demais formas de vegetação nativa permanecem preservadas, assim como à cobertura vegetal do solo.

Conforme vistoria, foi constatado que na área autorizada não foi realizada a exploração florestal requerida.

Consta junto ao Processo 2100.01.0063002/2021-47 no DOC. SEI 36653745 à averbação Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta em Regime de Plano de Manejo junto à matrícula do imóvel.

Conclusão:

Face o exposto sugiro a renovação da Autorização Para Intervenção Ambiental A.I.A - Processo SEI 2100.01.0063002/2021-47 de forma integral em conformidade com o Art. 7º § 1º Decreto Nº 47.749/19, para a exploração florestal com supressão de vegetação nativa através da exploração sustentável sob o regime de Manejo para a espécie florestal Candeia - *Eremanthus erythropappus*, em uma área de 2,7440 ha, com volume total de exploração de 121,70 m³, no imóvel denominado Sítio Paiol de Cima, município de Itamonte - MG, tendo como requerente Brunella Confettura Costa.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Furtado Pereira, Servidor**, em 27/11/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **98858435** e o código CRC **0D60FA6E**.

Referência: Processo nº 2100.01.0027221/2024-05

SEI nº 98858435